ATA NÚMERO DOIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRES.

Aos Vinte e Três Dias do Mês de Junho do Ano de Hum Mil, Novecentos e Noventa e Oito, reuniu-se em sua Sala de Sessões, a Câmara Municipal da Lapa, sob a presidência do Vereador Marco Antonio Bortoletto, secretariado pelos Vereadores Vilmar Czarneski Fávaro e Sebastião Krainski Pinto, presentes os Vereadores: Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor P. Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu R. Ferreira, Lorival M. Ramos e Walter J. Horning.

A Hora Regimental o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão excepcionalmente iniciando com o pronunciamento dos representantes do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Manoel F. Moreira Vidal e Edson Pierin, que se fizeram presentes atendendo ao requerimento de autoria do Vereador Alfredo Kelm Júnior, aprovado por esta Casa em Sessão do dia dezesseis de junho.

Em discussão a ata anterior foi aprovada com ressalva do Vereador Antonio Cesar Vidal, na folha sete, linha vinte e dois, onde lê-se "Serginho", leia-se "Jorginho".

No Expediente do Dia, o 1º Secretário leu a correspondência recebida, onde constou o seguinte: Relatório da Comissão Especial constituída através do Ato nº 12/98. Ante-projeto de Lei nº 11/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que altera a redação do artigo 121, da Lei nº 615, de 31 de dezembro de 1975. Ofício nº 327, do Executivo Municipal, encaminhando o projeto de Lei nº 08/98, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências. Ofício nº 325, do Executivo Municipal, encaminhando para referendum, Contrato de Repasse celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo Banco do Brasil S/A e a Prefeitura Municipal da Lapa. Ofício nº 060/98-Cont., do Executivo Municipal, encaminhando Balancete Financeiro referente ao mês de maio/98. Ofício nº 063/98-Cont., do Executivo Municipal, encaminhando Balancete Financeiro do Funprev, referente ao mês de janeiro/98. Ofícios nºs 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321 e 322, do Executivo Municipal, em reposta a solicitações dos Vereadores Sebastião K. Pinto, Antonio Cesar Vidal, Benedito Roberto Pinto, Vilmar C. Fávaro, Dirceu R. Ferreira, Cesar Leoni, Marco Bortoletto e Walter José Horning. Ofício nº 333, do Executivo Municipal, solicitando convocação de reunião extraordinária. Ofício nº 118/98, da Secretaria Municipal de Saúde solicitando empréstimo de dependências. Correspondência de Maria Dinorah Aubrift Pinto. Correspondência da COPEL, em resposta a requerimento do Vereador Anor P. Joslin. Ofício nº 368/98-AT, da Secretaria de Estado dos Transportes em resposta a requerimento do Vereador Alceu Hoffmann. Ofício nº 156/98, da ACIAL solicitando cópias de leis. Correspondência da Caixa Econômica Federal comunicando alteração da data de vigência de contrato. Ofício nº 198/98, da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados, encaminhando encarte sobre liberação de recursos. Boletim Oficial nº 645.

Ainda no Expediente do Dia foi feita, pelo 2º Secretário, a leitura do resumo da correspondência expedida.

Passando-se para a Ordem do Dia, presentes os Vereadores: Vilmar Czarneski Fávaro, Sebastião Krainski Pinto, Alfredo Kelm Júnior, Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, Cesar Augusto Leoni, João Renato L. Afonso, Anor Pedroso Joslin, Alceu Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Lorival Maurer Ramos e Walter José Horning.

Em 2ª Discussão o ante-projeto de Lei nº 05/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999, e dá outras providências.

Havendo sobre a Mesa Emenda Supressiva ao projeto, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto, foi esta primeiramente colocada em discussão.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi a Emenda Supressiva, de autoria do Vereador Benedito R. Pinto colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 05/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999, e dá outras providências, juntamente com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que em primeira discussão não teceu nenhum comentário porque estava apreensivo com problemas particulares e não falou nada como sempre vem fazendo em todas as Legislaturas que tem feito parte, porque entende que a Lei de Diretrizes Orçamentárias é um dos projetos de maior importância para os Vereadores, é dentro dessa Lei que os Vereadores asseguram as vontades da comunidade, dos eleitores, assim como foi do Plano Plurianual de onde saiu a Lei de Diretrizes e de onde vai sair agora a lei de orçamentos onde será assegurado o dinheiro para realização das obras, dentro do Plano Plurianual que foi votado no mês de novembro de noventa e sete, este Vereador apresentou diversas emendas, que hoje fica feliz em ver anexado nas intenções do Executivo Municipal para realizá-las no ano que vem, destas emendas cita dentro do item dois, Administração e Planejamento, dentro da Secretaria de Administração no inciso dez, instalação de telefone público nas comunidades de Carqueja, Palmital de Cima e Mato Queimado, emenda deste Vereador, qual o Prefeito Municipal pelo projeto ora apresentado tem intenção de realizar; dentro do item quatro, Educação e Cultura, Departamento de Esportes, este Vereador apresentou as seguintes sugestões, construção de canchas de futebol de areia no interior, construir canchas de bocha e de bolão todas contempladas na Lei de Diretrizes; dentro da Habitação e Urbanismo, Departamento de Obras Públicas, construção de casa populares rurais e urbanas, Departamento de Serviços Urbanos, tubular ou canalizar a valeta existente na COHAPAR, paralela as ruas Augusto Burda e Luis Corrêa de Lacerda, valeta a qual a Associação de Moradores fez um trabalho de dar inveja à muitas associações, dentro do item Saúde e Saneamento, Departamento de Administração e Promoção Humana, adquirir uma ambulância para o Centro Social Rural de Água Azul que de grande valia será para a comunidade; estas foram as emendas individuais deste Vereador, mas foi mais além, junto com os Vereadores Anor Joslin e Alceu Hoffmann, companheiros da Comissão de Agricultura que depois de ouvir segmentos da sociedade, os eleitores, amigos, fizeram as seguintes emendas, dentro do Departamento de Fomento Agropecuário, orientar agricultores quanto ao uso adequado de agroquímicos; manter o programa de piscicultura com a construção de tanques; manter parceria com o Estado para a conservação de estradas rurais, priorizando as que levam as granjas e propriedades produtoras de alimentos perecíveis; incentivar a produção e a comercialização de produtos ortifrutigranjeiros através de técnicos contratados para esta atividade; incentivar e estimular a melhoria do rebanho subsidiando a aquisição de sêmen e/ou embriões baseado em indicações de técnicos da área; promover campanhas de florestamento nas margens e nascentes dos rios e de reflorestamentos econômicos; implantar programas de avicultura; incentivar a instalação de agroindústria; contratação de técnicos agrícolas, estas foram as emendas que apresentaram dentro do Plano Plurianual e todas estas emendas hoje tem a assinatura do Prefeito Municipal, que são metas para realização no ano que vem, trabalhando todos juntos para que estas metas sejam assegurados recursos no orçamento e que efetivamente se transformem em obras, porque aqui não está a vontade deste Vereador, do Vereador Alceu ou do Vereador Anor ou mesmo da Câmara Municipal e sim de toda a comunidade lapeana. O Plano Plurianual é um dos projetos mais importantes que se discute dentro desta Casa porque é aqui que devem colocar as vontades dos eleitores e das comunidades.

Com a palavra o Vereador Anor disse que este trabalho que faz para a prestação de trabalhos eventuais que vão ao futuro, tem que ser feitos com cuidado, mesmo trabalhando com responsabilidade ainda no futuro se vê erros, antes de completar este projeto que será digno no futuro para todos, conversou bastante para que não saísse informações erradas ao

senhor Prefeito, conversou com o Prefeito e ele disse que tudo que aquilo que tomassem conhecimento com cuidado é muito legal e admirou a maneira que se uniram, as idéias, e tocaram em frente. Todos viram que a melhor coisa que tem é trabalhar todos unidos e que a igualdade seja para todos, que não sejam separados, todos são perdedores por erros que optam, agradece à todos que colaboraram, Vereador João Renato que foi o relator e qualquer coisa que precise de conhecimento desta parte que fizeram este trabalho, está a disposição.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 05/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999, e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 06/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que fixa normas para a exploração dos meios de publicidade em lugares públicos, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes e propagandistas.

Havendo sobre a Mesa Emenda Modificativa, de autoria do Vereador Benedito, inicialmente foi esta colocada em discussão.

Livre a palavra fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que pediu vistas em Sessão anterior por causa do seu autor, que no dia da votação não estava presente, depois disso tentou melhorar, porque estava regulamentando a propaganda por meio de amplificadores no centro histórico e este Vereador se preocupou com hospitais, cemitérios, capelas mortuárias, só foi com o intuito de melhorar o projeto de lei.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi a emenda Modificativa de autoria do Vereador Benedito, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade.

Em 2ª discussão o ante-projeto de Lei nº 06/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que fixa normas para a exploração dos meios de publicidade em lugares públicos, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes e propagandistas, juntamente com a emenda aprovada.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar A. Leoni dizendo que na Sessão anterior já teve a oportunidade de colocar o por quê da sua proposição, através do projeto de lei ora em discussão, que normatiza a exploração, a divulgação de propaganda comercial por meios de alto-falantes na cidade, disse e afirma que não partiu somente de sua cabeça este projeto de lei, partiu de um pedido de uma gama bem marcante, de bastante gente que via no sistema como o que vinha sendo feito, este tipo de divulgação comercial, uma atitude que contrariava os interesses maiores, não só dos residentes na zona histórica, mas também era uma demonstração ruim para esta cidade, a contínua e exacerbada propaganda comercial, projeto que recebeu a aprovação dos senhores Vereadores por unanimidade e acredita que o mesmo vai acontecer nessa Sessão, não prejudica ninguém, não se proíbe nada, não se restringe nada, se normaliza um tipo de serviço que é de competência desta Câmara legislar sobre o assunto e é de competência do Município posteriormente fiscalizar este tipo de atividade.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 06/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que fixa normas para a exploração dos meios de publicidade em lugares públicos, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes e propagandistas, colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 07/98, de autoria do Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Cesar Leoni dizendo não ver na mensagem do Prefeito Municipal a concessão de nenhum aumento ao funcionalismo público municipal, nem ao menos está sendo reposto as perdas salariais de um mil novecentos e noventa e sete e um mil novecentos e noventa e oito, em hum mil novecentos

e noventa e sete o salário mínimo teve um acréscimo de sete vírgula dez porcento, em hum mil novecentos e noventa e oito este aumento foi de oito vírgula três porcento, totalizando os dois anos uma reposição salarial de quinze vírgula quatro porcento sobre o salário mínimo, vem o Prefeito com uma mensagem a esta Casa, concedendo um aumento de cinco porcento ao funcionalismo público municipal, este Vereador vai votar favorável, mas acha que é até vexatório esta ementa como veio, ainda mais quando sabe que os gastos da Prefeitura com pessoal, está num patamar de quarenta e cinco porcento da Receita Municipal e estes gastos podem atingir, segundo a lei, até sessenta porcento, não está se concedendo aumento nenhum, não está sequer repondo a perda salarial de dois anos, está se dando uma esmola ao funcionário publico municipal.

Com a palavra o Vereador Sebastião disse que gostaria de estar aqui votando favorável para conceder um aumento de pelo menos de quinze porcento ao funcionalismo, mas como esta Casa não pode propor aumentos, só pode legislar sobre aumentos que vem do Executivo para cá, deixa registrado que gostaria de estar dando quinze a vinte porcento porque acha que ganham muito pouco, eles merecem muito mais, mas como veio cinco, só pode dizer aos funcionários que lamenta, mas votará favorável.

Com a palavra o Vereador Alfredo disse que quando se fala em vexatório, humilhante, esmola, o servidor não pensa desta maneira, a situação geral de todos os municípios, do Estado, do País é uma situação muito crítica, estão aí pagando um ônus da União que vem em decorrência deste plano de estabilização que o Governo colocou a mais de quatro anos, vem se mantendo a inflação a níveis nunca vistos antes, porém o sacrifício do povo está sendo muito grande, mas se analisar em questão de todos os municípios do Paraná, muito poucos municípios concederam qualquer tipo de aumento; pode se classificar como um abono de emergência e não como uma esmola, o servidor público não precisa de esmola, não podem humilhá-lo a este ponto de dizer que estão dando uma esmola, estão dando um abono emergencial, fica mais digno, mais justo e mais respeitoso aos funcionários públicos. Diante da demanda de obrigações do Município foi o que foi possível conceder, tentou se fazer um alargamento desta bonificação, porém há um compromisso muito grande de diversos segmentos da administração pública, a cota de sacrifício vem sendo, até agora, tentar manter e melhorar a condição de vida do povo com mais saúde, mais educação e mais transporte; a defasagem deve estar hoje por volta de vinte porcento neste período e cinco porcento de bonificação, não de esmola é o que se pode conceder no momento, devem lutar junto com o Executivo para ter condições da Lapa arrecadar mais, para que estes benefícios, estas vantagens possam ser transferidas à todo o pessoal da administração. Parabeniza o Executivo porque é um dos pouquíssimos administradores que concedeu abono nestes últimos anos e devem lutar para que a Lapa consiga aumentar a sua base de arrecadação e que se possa fazer uma melhor distribuição de renda.

Com a palavra o Vereador Benedito disse concordar com o Vereador Alfredo que não é uma esmola, é um direito que os servidores tem, mas que fosse pelo menos reposto as perdas salariais e não só este abono, porque é assim que vai decaindo o salário, cada vez que se dá aumento de cinco, sete, se concede quatro, teria que ter um valor acima do aumento, porque tem muitos funcionários que ganham pouco mais que o salário, tem que ter um plano de cargos e salários para aquelas pessoas que estão com seus salários mais achatados, que conseguisse ter um aumento um pouco maior e onde tem pessoas que recebem gratificação, já ganham mais, que fossem diminuído um pouco destas pessoas, não que elas não merecem, mas seria um maneira de dividir um pouquinho mais com aqueles que trabalham e merecem pelo menos o aumento que foi dado, deveria ser reajustado para não haver perdas salariais, cada ano a pessoa perde dois, três porcento, em quatro anos dez porcento que seja hoje, na situação que está, é muito. Vota favorável aos cinco porcento porque é o único que veio à esta Casa, mas devia ser o valor das reposições salariais.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 07/98, de autoria do Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Havendo sobre a Mesa requerimento assinado pela maioria dos Vereadores solicitando a dispensa de interstício para a 2ª deliberação do ante-projeto de Lei nº 07/98, de autoria do Executivo Municipal, que concede aumento de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências, foi o mesmo colocado novamente em votação.

Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o ante-projeto de Lei nº 07/98, de autoria do Executivo Municipal, colocado em 2ª votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria dos vereadores Marco Antonio Bortoletto e Anor P. Joslin, que declara de Utilidade Publica, no âmbito municipal, o Sindicato Rural da Lapa e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Anor dizendo que o Sindicato patronal da Lapa vem por meio dos trabalhos apresentados há anos e sem declaração de utilidade publica, no momento em que se está, hoje é se exigido muito em que os documentos das entidades que prestam esses trabalhos sejam legalizados, por isso o presidente do sindicato, Sr. Pedro Mendes, vem por este projeto pedir aos Vereadores desta Casa a aprovação do projeto; primeiramente todos os agropecuaristas, qualquer tamanho, pertence as entidades que administram esses conhecimentos, que são os sindicatos. Como já passou nesta Casa de Leis outros documentos de utilidade publica, hoje pede a aprovação deste projeto, honrosamente tem o prazer de representar, junto com o Presidente, Vereador Marco Bortoletto, que entraram com o pedido da aprovação, para que todos os Vereadores, consciente do que é um Sindicato patronal, que cuida de tudo que se diz respeito ao trabalho do patrão, qualquer que seja seu tamanho, como já falou, e nenhuma reivindicação feito em qualquer trabalho de conhecimento agrícola ou pecuário, será sempre revisto e autorizado pelos sindicatos e o Sindicato patronal sempre se envolve, tomando e passando os melhores conhecimento para que tudo se realize dentro das normas, por exemplo uma invasão, nenhum proprietário do Município gostaria de perder áreas de terras, com invasores, ainda esta semana sentiu que dentro das declarações das invasões a Lapa está sendo sondada e só tem os Sindicatos que podem resolver a situação, por isso eles tem de estar com todos os documentos aprovados, para que amanhã não exista uma condenação quando forem resolver qualquer questão. Gostaria que todos os Vereadores que receberam conhecimento do projeto, que seja aprovado o projeto, por unanimidade, para que venha satisfazer a todos que trabalham no Município e querem seu desenvolvimento.

O Presidente disse que complementando o que falou o Vereador Anor, é de altíssima relevância aos produtores e proprietários rurais do Município, vem sempre desenvolvendo um trabalho de assistência a essa classe, com condições de melhoramentos nos níveis de produção e consequentemente aos padrões de vida desses produtores e proprietários que são associados. Essa entidade sem duvida, preenche todos os requisitos estabelecidos pela lei nº hum mil e setenta e um, que regulamenta a declaração de utilidade publica e como o Vereador Anor já solicitou, tem certeza que o projeto merecerá a aprovação desta Casa.

Com a palavra o Vereador João Renato disse querer parabenizar os Vereadores Marco Bortoletto e Anor Joslin pela iniciativa do projeto, conhece o Sindicato Rural da Lapa desde criança, onde não havia o SUS ainda, o Sindicato Rural já prestava, não só aos seus associados, mas àqueles que procuravam um tratamento dentário, tratamento da saúde, cobrava-se bem menos, dando a oportunidade de que aquela entidade se mantivesse e vem pelo longo dos tempos prestando este atendimento aos seus associados, conhece o Sindicato

Rural como Sindicato Patronal, mas pede que corrijam se este Vereador estiver enganado, porque vai discordar das palavras do Vereador Anor e da mentalidade da população quando diz que o Sindicato Rural da Lapa é o Sindicato Patronal, talvez seja conhecido por Sindicato Patronal por que a maioria de seus membros são pessoas de posse, pessoas que são patrões da iniciativa rural, mas se observar no artigo primeiro do estatuto, diz que o Sindicato Rural da Lapa com sede e fórum na Lapa, no Estado do Paraná, é constituído para fins de estatuto, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica rural, na base territorial Município da Lapa, conforme a legislação em vigor sobre a matéria e com o intuito de colaboração com os Poderes Públicos e demais associações, no sentido de solidariedade social na livre iniciativa e no direito a propriedade nos interesses nacionais; no capítulo dois, quando trata da filiação, direitos e deveres dos associados, artigo quinto diz que a todo indivíduo que participe da atividade rural e econômica, satisfazendo as exigências da legislação sindical assiste o direito de ser admitido no sindicato, salvo a falta de idoneidade com recursos para a autoridade competente; entende e é mais um motivo deste Vereador favorável, com louvores ao Sindicato Rural da Lapa, que não é apenas um sindicato de patrão, como muitos tentam contra argumentar desta forma, é um sindicato de todos os que vivem e trabalham e tem uma atividade econômica do meio rural, tem também na Lapa um sindicato, que é o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, também com seus méritos, ele é aquele defensor somente do trabalhador rural, este sindicato ora declarado de Utilidade Publica é para todas aquelas pessoas que vivem e que tem uma atividade econômica no meio rural.

Solicitando um aparte o Vereador Benedito disse que concorda, mas a categoria econômica é patronal, trabalhador é de quem trabalha na lavoura, são dois sindicatos e duas categorias, não do grande como se diz, a categoria econômica pode ser aquele que usa um assalariado, ele é patrão, então é patronal e o outro é de trabalhadores, a diferença está nesta questão, existe sócio que não é patrão, mas ele é patronal, um é de trabalhadores, aquele que trabalha na lavoura, aquele que não utiliza camaradas contratados e o outro é aquele que utiliza camarada contratado, tem pessoas que não utilizam mas tem uma grande área de terra e pode ser sócio do outro, é a categoria econômica e trabalhador é aquele que vive do seu trabalho, trabalha para a sobrevivência ou para terceiros, é esta a diferenciação.

Continuando o Vereador João Renato disse concordar e que já sabia desta diferenciação dos sindicatos, que um é dos trabalhadores rurais e outro é rural, só discorda quando se fala da categoria econômica, todo o trabalhador que trabalha na sua lavoura e que visa um retorno financeiro, não quer dizer que ele seja patrão, trabalha na sua lavoura com a família não é patrão de ninguém; então não é um sindicato patronal e mesmo tendo uma atividade econômica, pode ser sócio deste sindicato, aquele trabalhador rural que trabalha para outra pessoa, pode ser sócio deste sindicato; em momento nenhum, em intenção nenhuma é denegrir a imagem de qualquer sindicato, que entende ser assegurado o direito de se associar e se sindicalizar, ninguém é obrigado, mas é assegurado o direito dentro da constituição, a qualquer entidade, então só diz que o Sindicato Rural da Lapa é um entidade que merece esta declaração de Utilidade Pública pela sua história e mais ainda por entender que ele não é um sindicato só do patrão, é um sindicato de todos os trabalhadores que visam uma atividade econômica no meio rural. Parabéns aos Vereadores Marco e Anor Joslin, parabéns ao Pedro Mendes que está a frente daquela entidade, ao ex Presidente Livaldo Gemin, ao senhor Alexandre Weinhardt, todas pessoas idôneas da comunidade que fizeram e estão fazendo uma história no sindicato e procurando o bem comum de todos os lapeanos que vivem e que tem atividade econômica do meio rural, então mais uma vez parabeniza à todos.

Complementando o Presidente disse acreditar estar correto em seu pronunciamento, quando disse ser de relevância aos produtores e proprietários rurais.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria dos vereadores Marco Antonio Bortoletto e Anor P. Joslin, que declara de Utilidade Publica, no âmbito municipal, o Sindicato Rural da Lapa, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 09/98, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que denomina de Travessa da Amizade, uma das vias de nossa Cidade e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo poder causar surpresa o nome desta rua, Travessa da Amizade, a intenção como bem diz na justificativa, nada mais é do que confirmar o nome da referida rua, pois considerando a situação embasada nos usos e costumes que promoveram a denominação de logradouros públicos da cidade, de maneira informal e estando a referida denominação consagrada pelos moradores da referida, a intenção de suprir esta falta que já se alonga pelo tempo é que apresenta o ante projeto de lei e que espera a aprovação; o que este Vereador está propondo é dar uma certidão de nascimento a rua Travessa da Amizade, que é uma rua que sai da associação da AABB, segunda rua depois da Avenida do Monge à direita, é um beco onde a comunidade conhece por Travessa da Amizade, mas dentro do Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal, não existe nenhum documento dizendo que esta rua se chama Travessa da Amizade; este Vereador foi procurado por uma moradora, inclusive funcionária da Caixa Econômica, pedindo para que se desse o nome na outra rua que é conhecida como Travessa da Fraternidade; quando este Vereador procurou o setor de cadastro da Prefeitura, disseram que estas duas ruas eram conhecidas por estes nomes, mas não existe a certidão de nascimento, por isto que este Vereador está pleiteando para que seja confirmado o nome de Travessa da Amizade, nome pelo qual é conhecido dentro do setor de tributação, no correio, os moradores também a conhecem por este nome; a outra rua, a Travessa da Fraternidade é um projeto para mais a frente, os moradores estão pleiteando, ou alguns moradores, para que seja dado o nome de uma pessoa, está aguardando a posição dos moradores. Este projeto nada mais é do que simples correção ou confirmação do nome da referida rua.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 09/98, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que denomina de Travessa da Amizade, uma das vias de nossa Cidade, colocado em votação secreta sendo aprovado por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Dirceu Rodrigues e Lorival M. Ramos.

Em 1ª discussão o ante-projeto de Lei nº 10/98, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto que denomina de José Cardoso Monteiro rua que especifica e dá outras providências.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador Benedito dizendo que o projeto ora apresentado é uma reivindicação dos moradores desta rua que segue da Rodovia que vai para Rio Negro, com a rua Santo Antonio, uma travessa sem denominação e estes moradores reivindicaram, tem abaixo assinado no projeto, o nome de José Cardoso Monteiro, que foi pessoa lutadora em sua comunidade, uma pessoa que viveu sempre se preocupando com a organização, na sua comunidade foi feita uma escola construída pela próprios moradores; no ano de mil novecentos e sessenta e cinco, o senhor José Cardoso Monteiro, junto com um grupo de produtores organizou a Cooperativa Mista Bom Jesus que foi fundada na Colônia Municipal, toda a organização no inicio é difícil, tem hoje no Município uma grande força na agricultura, deve-se à estas pessoas do passado e na mesma época, onde foi transferida a cooperativa para a Lapa e começou a funcionar, ele foi Diretor Secretário desta cooperativa no ano de sessenta e cinco a sessenta e seis, foi Diretor Gerente no ano de sessenta e sete a sessenta e oito, ocupou um cargo na Diretoria da cooperativa, foi um sócio participativo de todas as atividades da cooperativa; foi Presidente

do Sindicato Rural, no ano de mil novecentos e setenta e três a trinta de junho de setenta e seis, foi Vereador nesta Casa, foi uma pessoa que atuou em vários órgãos, toda a vida lutou pelo Município, então nada mais justo que esta rua sem denominação, onde mora os parentes do senhor José Cardoso Monteiro, ser homenageado denominando esta rua de José Cardoso Monteiro. Espera contar com a aprovação dos Vereadores, gostaria também de agradecer a família dele que se faz presente, a presença de netos que moram naquela rua e nada mais justo do que homenagear uma pessoa que tanto lutou pela comunidade.

Com a palavra o Vereador Cesar Leoni disse que durante estes quase dezesseis anos de convívio nesta Casa de Leis, pouca vezes, vê aqui para discussão um projeto de lei de tanta grandeza, onde se homenageia uma pessoa decente, honesta, de conduta ilibada, que teve a satisfação de privar de sua amizade, falecido no ano de mil novecentos e noventa e quatro, o Vereador Benedito colocou em Plenário algumas das atividades que o senhor José Cardoso Monteiro desenvolveu durante a sua vida, mas o mais importante de tudo, o que causa mais valor no projeto, é que passado quatro anos do falecimento, vem uma gama de bastante pessoas, solicitar que seja denominado o nome de uma via pública da cidade para imortalizar o nome de José Cardoso Monteiro. É oportuna a homenagem, principalmente quando vai se colocar em uma rua, placa de uma pessoa boa, honesta, cuja vida foi dedicada aos próximo e que sempre procurou estar fazendo o bem, foi um grande líder, nasceu e viveu quase toda a sua vida na Colônia Joanesdorf e lá exercia suas atividades comercias e posteriormente leiteria, legou aos seus familiares um nome honrado e deixou muitas saudades, muitas lembranças e acima de tudo o reconhecimento de sua vivência produtiva no meio da comunidade. Parabéns ao Vereador Benedito e às trinta e seis pessoas que assinaram o abaixo assinado, solicitando a denominação da rua que especifica de José Cardoso Monteiro.

Com a palavra o Vereador Sebastião Krainski disse ser muito gratificante votar favorável a um projeto desses; quer parabenizar ao Vereador Benedito por estar homenageando uma pessoa da grandeza do senhor José Cardoso Monteiro, que criou-se na casa dele, andava de caminhão com ele, de carona, ele deixou muita saudades, fez muita falta na Colônia Joanesdorf, no Capão Bonito e acha que em todos os lugares na sociedade aonde ele conviveu, uma família de muito respeito. Hoje tem a oportunidade de votar um projeto de uma rua, uma rua com o nome desta grandeza, está muito satisfeito em poder denominar esta rua através do Projeto do Vereador Benedito Roberto, parabéns ao autor, à família e não esconde a satisfação de estar aqui votando este projeto. Pede que todos os Vereadores também votem favorável a um nome que só deu orgulho ao Capão Bonito, Joanesdorf e a Lapa.

Com a palavra o Vereador Anor disse querer homenagear senhor José Cardoso, morador de tantos anos da Colônia Joanesdorf, e gostaria de homenagear a todos que tiveram esta lembrança, senhor José Cardoso era uma pessoa muito tranqüila para viver, muito religioso, sério em seus trabalhos, assumiu por diversas vezes como Presidente, vice-presidente, fiscal da Cooperativa, no Sindicato também e quando a Lapa estava bastante derrotada em sua agricultura, foi quando a antiga Granja Velha que se diz na BR à seis quilômetros da Lapa, parou com seus trabalhos e com suas atividades, o senhor José foi até as proximidades de Araucária e convidou este Vereador à vir a Lapa, ele veio trazendo companheiros à Lapa, seu José trouxe este Vereador a Lapa, mas já trouxe organizando os trabalhos, aonde iriam trabalhar; e também participou de uma grande colônia que hoje está estabelecida dentro do Município da Lapa, como uma das maiores produtoras do Município, a Bacia Leiteira, ciente do que estava fazendo, trouxe a Lapa este desenvolvimento, quando vieram para a Lapa, ele pediu ao senhor José Knopik que assumisse junto os compromissos da Lapa, ele foi um dos patrocinadores que trouxe a cultura da soja para a Lapa, a soja hoje em produção, será um dos produtos do momento e

vai no futuro do maior desenvolvimento, ele foi um dos patrocinadores a trazer este desenvolvimento que muito dá o pão de cada dia ao lapeano, também era um grande patrocinador da parte de motoristas daquela época, foi um dos primeiros caminhões adquiridos para transporte até Curitiba foi feito por ele, ele era um líder lapeano, inventor de máquinas, peças agrícolas e implementos agrícolas. Agradeço as pessoas que fizeram este abaixo assinado, que tiveram a lembrança, porque foi uma pessoa que sempre pensou no bem estar da Lapa e trabalhou até os últimos dias de sua vida assegurando o bem-estar da Lapa.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o ante-projeto de Lei nº 10/98, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto que denomina de José Cardoso Monteiro rua que especifica, colocado em votação secreta sendo aprovada por unanimidade.

Foram escrutinadores os Vereadores Sebastião Krainski Pinto e Benedito Roberto Pinto.

Em 1ª discussão o projeto de Decreto Legislativo nº 17/98, que referenda convênio que entre si celebram o Município da Lapa, Estado do Paraná e a Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida.

Livre a palavra para discussão, fez uso dela o Vereador João Renato dizendo que nesta oportunidade gostaria de falar da Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida, COHAPAR, através do seu Presidente Osvaldo Ganzert, que reativou aquela associação e estão prestando um serviço de grande valia para a comunidade e porque não dizer para a Lapa; na discussão do primeiro projeto este Vereador já pode falar do trabalho daquela associação, quando da limpeza daquele córrego que tanto envergonhava a cidade, hoje quem tem a oportunidade de passar pela COHAPAR, observa que já é uma outra visão, tem certeza que o mesmo vai acontecer com a cancha de esportes e lazer Elisio de Jesus, onde a partir da aprovação deste convênio, passará as responsabilidades pelo zelo àqueles que são de direito, ou seja, a Associação de Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida, sem de maneira alguma, como diz o referido, tirar o direito do Município, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes usar também aquela cancha, vai se passar todo aquele patrimônio, o terreno, para que a Associação possa fazer as suas edificações, o Clube de Mães, a Associação e efetivamente usar aquele bem para o que foi construído. Parabéns à Associação Vila Nossa Senhora Aparecida e ao senhor Prefeito Municipal por entender que a reivindicação daquela comunidade era das mais merecidas.

Com a palavra o Vereador Benedito disse que não estão reivindicando, eles estão assumindo a guarda desta cancha, então estão assumindo um compromisso com interesse que funcione, não só ficar cobrando do Poder Público, eles vão ter muita responsabilidade, esta cancha tem tido muitos problemas na conservação e hoje com este convênio a própria associação está assumindo a guarda, onde já teve vários problemas, para a Prefeitura fica mais difícil, então os próprios moradores vão controlar a situação nesta cancha, e o Poder Público pode usar quando for necessário, mas é a comunidade que usa, então eles vão assumir toda a responsabilidade desta cancha, isto que é importante em uma comunidade, ela reivindicar, mas também assumir o que ela pode fazer e depois ela tem condições de cobrar do Poder Público algo mais.

Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o projeto de Decreto Legislativo nº 17/98, que referenda convênio que entre si celebram o Município da Lapa, Estado do Paraná e a Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida, colocado em votação sendo aprovado por unanimidade.

Nada mais constando para a Ordem do Dia, imediatamente passou-se à leitura dos requerimentos apresentados: Do Vereador Lorival Maurer Ramos solicitando patrolamento na estrada de São Bento. Do Vereador Lorival Maurer Ramos solicitando bueiro na estrada principal de São Bento. Do Vereador Marco Antonio Bortoletto solicitando rede de

iluminação publica de baixa tensão no prolongamento da rua Tancredo Neves. Do Vereador Antonio Cesar Vidal solicitando patrolamento em estrada da região dos Cambará, Faxinal dos Castilhos. Do Vereador Benedito Roberto Pinto solicitando construção de ponte ou reforma de bueiro na estrada que especifica, em Mato Preto Povinho. De vários Vereadores solicitando a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de José Maria Tanck. Do Vereador Cesar Augusto Leoni solicitando construção de bueiro em estrada que especifica na localidade de Pedrinhas-São Bento. Do Vereador João Renato L. Afonso, solicitando inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Álvaro Mendes. De vários Vereadores solicitando a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento de Mário Piovezan.

Ninguém querendo colocar qualquer requerimento em destaque, foram todos deferidos ficando à disposição dos Senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa.

Abertas as inscrições para o Grande Expediente, inscreveu-se os Vereadores João Renato L. Afonso, Walter José Horning e Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que quando da visita dos membros do Conselho Municipal de Saúde, Dr. Manoel e Edson, este Vereador não se exaltou, mas falou alto porque tentou responder a um desafio do orador, que disse desafiar a qualquer um desse Plenário dizendo que o projeto apresentado nesta Casa fosse constitucional, em síntese, ele disse que o projeto era inconstitucional e devido a vontades e interesses pecaminosos, palavras dele, de alguém ou de alguns, foi apresentado este projeto e também foi dito que o Conselho Municipal de Saúde era o mais legítimo representante da comunidade lapeana, pensando desta forma é que este Vereador fará uso da palavra, do por quê este Vereador apresentou o projeto e da jurisprudência, que este Vereador, apesar de não ser nenhum jurista, entende; primeiro, a legitimidade de representar a comunidade lapeana é um direito intrínseco dos Vereadores, estes sim são os verdadeiros e legais representantes da comunidade lapeana, intenção pecaminosa este Vereador em momento nenhum teve e não tem, porque entende estar apresentando um projeto de interesse da comunidade, que deverá passar pelo crivo destes Vereadores, não é pecaminosa porque este Vereador não é médico, não tem farmácia, não tem laboratório, não trabalha com interesses dentro da saúde, a não ser o bem dos cidadãos, em momento nenhum este Vereador é pecaminoso, quanto ao desafio que o orador lançou com respeito a constitucionalidade, não legalidade, porque algo inconstitucional é aquilo que fere os preceito da Constituição Federal, Estadual ou da Lei Orgânica do Município, se apresentar qualquer projeto dentro desta Casa que fira o que está aqui escrito é um preceito inconstitucional, se existe qualquer outra matéria que regulamente certas matérias e que venham em confronto pode ser, salvo melhor juízo, um projeto ilegal, mas entende não ser nem um projeto ilegal, porque no artigo dezoito da Constituição Federal diz que a organização político administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos nos termos desta constituição, e na Constituição Federal do artigo cento e noventa e seis ao duzentos, que trata na Seção dois, da saúde não existe nem uma letra, em momento algum falando sobre Conselhos Municipais de Saúde, não fere os preceitos da Constituição Federal, existe na Constituição do Estado, no artigo cento e sessenta e sete ao cento e setenta e um, também em momento nenhum fala em Conselho Municipal de Saúde, a não ser no seu artigo cento e sessenta e nove, inciso três, que diz, integração da comunidade através da constituição do Conselho Estadual de Saúde, aonde está a constitucionalidade do projeto, na Seção dois da saúde, na Lei Orgânica Municipal diz que fica criado no âmbito do Município o Conselho Municipal de Saúde à ser definido em lei própria, onde diz no parágrafo único que a integração da comunidade através da constituição do Conselho Municipal de Saúde, com caráter deliberativo, garantid[illegible] a

participação dos gestores, usuários, prestadores de serviços, na forma da lei. O Edson emprestou um livro que fala sobre o Sistema Único de Saúde, a lei oito mil e oitenta e a oito mil cento e quarenta e dois, a qual este Vereador fará uma leitura e se tiver alguma ilegalidade, podem ter certeza que este Vereador retirará o projeto, mas entende que isto é uma incumbência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação desta Casa, mas porque tanto interesse na não aprovação deste projeto, ou melhor na obstrução ou em polemizar este projeto, não consegue entender, porque este Vereador em momento nenhum está tirando a força do Conselho Municipal de Saúde, força esta dada pelo decreto vinte e cinco zero três de noventa três, que atendeu o que preconizava a lei número mil e setenta; este Vereador está dando, no artigo doze diz que são atribuições do Conselho Municipal de Saúde, onde se enumera inúmeras prerrogativas e entre elas no item três, diz outras que lhe forem cometidas pelo Poder Executivo, para integral cumprimento dos objetivos do Sistema Municipal de Saúde e dos serviços de vigilância sanitária; está colocando no corpo da lei tudo que está no decreto vinte e cinco zero três, mais precisamente, no artigo dezessete onde diz que são as atribuições do Conselho Municipal de Saúde, atribuições estas decretadas pelo Prefeito Municipal, por força da lei mil e setenta e aqui quer discordar integralmente com o representante do Conselho, o Edson que disse que o Prefeito Municipal não poderá destituir o Conselho Municipal de Saúde, poderá sim e a qualquer momento substituir os seus membros, porque a lei dez setenta que rege, cria e que dá as denominações, organiza o Conselho Municipal de Saúde, diz no seu artigo segundo, parágrafo segundo que a composição do Conselho Municipal de Saúde obedecido o disposto neste artigo e seu parágrafo, será determinada por ato do Poder Executivo, não dá poder a mais ninguém, só ao Poder Executivo, onde está a Câmara, porque são os legítimos representantes da comunidade. Este Vereador pegou tudo que estava nos decretos, nas leis, na onze meia quatro, que fala das Organizações dos Conselhos e colocou numa lei, tanto é que se vê a essência do projeto que apresenta e pegarem toda a jurisprudência, só muda em uma coisa que ai sim, existe um interesse que é uma decisão política deste Plenário, mas são soberanos para fazer isto, que é a questão da paridade, porque a lei mil e setenta data do dia seis de março de mil novecentos e noventa e um e este Conselho Municipal de Saúde só foi regulamentado por um decreto, no ano de mil novecentos e noventa e oito, porque até então existia um decreto, o vinte e cinco zero três que não diz quem é o Conselho Municipal de Saúde, por força de lei este Vereador está colocando, ou melhor propondo aos Vereadores que o Conselho Municipal de Saúde seja composto de forma paritária por membros do Governo Municipal, da sociedade civil, através dos usuários, dos prestadores de serviços e dos profissionais da área de saúde, se são poucos estes membros, se tem mais entidades que devem participar do Conselho, fica aos Vereadores o poder de emendar, o que não podem é perder esta oportunidade de regulamentar o Conselho Municipal de Saúde, porque se amanhã ou depois o Prefeito vier a dizer que a composição do Conselho Municipal de Saúde, será feita por três membros, um os prestadores de serviço e os profissionais de saúde e outro de entidade de donos de microfone, de donos de caneta, nada impede, porque não está se pedindo nenhuma legalidade destas entidades, nenhum prazo que esta entidade tenha, para poder fazer parte do conselho, está colocando isso na lei, que só poderá fazer parte do Conselho Municipal de Saúde aquelas entidades que efetivamente tenham formação dentro do Município, que tenham uma personalidade jurídica dentro do Município, não vê tanta polêmica, só porque vão tirar a força de alguns e dar a outros, tirar a força daqueles que manobram, que tem o poder da palavra, vão tirar o poder só deles, mas se a vontade da Câmara Municipal é de que o Conselho Municipal seja paritário de forma que cinqüenta porcento dos usuários e os outros cinqüenta dos prestadores e profissionais de saúde, que se faça isto, muda-se o artigo terceiro, em seu parágrafo primeiro da lei, não tem problema nenhum, está aberto a discussão, mas que permaneça os

demais artigos, porque em momento nenhum os demais artigos ferem a Constituição Federal, Estadual ou Municipal, o que ele faz é assegurar o direito de, qualquer que seja o próximo Prefeito, não mexer no conselho, é uma atitude democrática; quer e gostaria que todos os Vereadores e em especial a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que estude o projeto com a maior isenção, que não leve em consideração as palavras que o Dr. Manoel falou, que o Conselho funciona maravilhosamente bem, se funcionasse bem o hospital não estaria na situação em que está, os mini-postos de saúde do interior não estariam na situação que estão, eles estariam lutando, o dinheiro que este Vereador conseguiu para a comunidade do Canoeiro na construção de um mini posto, eles não teriam perdido, porque o Conselho Municipal de Saúde, seus membros foram claros, que se este dinheiro viesse para a Lapa para construir um mini posto de saúde no Canoeiro, que fosse para outro Município, se isso é um Conselho trabalhar bem, não entende desta forma. Por isso este Vereador diz que iria propor mudanças no Conselho Municipal de Saúde, pede aos Vereadores que vejam com bastante atenção a lei, porque se quisesse prejudicar ou ceifar todas as forças do Conselho Municipal de Saúde, teria mudado uma letra no artigo terceiro onde diz o Conselho Municipal de Saúde, a que se refere a Lei Orgânica do Município em seu artigo cento e quarenta e um, e parágrafo único da lei dez setenta, é órgão colegiado de caráter deliberativo, que é referente a deliberação, não está tirando em momento nenhum a força do conselho, o que está fazendo é dando uma força no Conselho Municipal de Saúde através de lei, que isto deveriam já ter feito no ano de mil novecentos e noventa e um quando este Vereador também votou o projeto, porque o Conselho Municipal de Saúde que funciona hoje, é criado através de um único artigo de uma lei e dois parágrafos, está propondo um conselho com diversos artigos, parágrafos, incisos no total de treze artigos, dando uma força à este conselho que ninguém poderá tirar a não ser os Vereadores, que são os legítimos representantes da comunidade e em momento nenhum são pecaminosos em suas decisões, quando o Dr. Manoel disse que alguém está tentando mexer no conselho, a Câmara, não concorda, é este Vereador, a responsabilidade inteira da apresentação deste projeto é deste Vereador que fez o projeto e está aberto, no decorrer da semana, à todos os Vereadores que quiserem conversar sobre o projeto; tirou certas associações, como a Associação dos Moradores da Vila do Príncipe, o Vereador Vilmar que é o representante dessa associação, poderá fazer uma emenda que terá o aval deste Vereador, a associação da Carqueja, tem o Vereador Dirceu como representante, assim foram outras entidades que tem seus representantes para que apresentem emendas, para que todos façam um projeto pensando não em defender esta ou aquela classe, mas sim em defender uma entidade que como diz a lei onze meia quatro, é um órgão da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal, porque o artigo segundo desta lei diz que a estrutura administrativa da Prefeitura é composta dos seguintes órgãos Conselho Municipal de Saúde.

Com a palavra o Vereador Walter disse querer fazer um agradecimento a um grande cidadão lapeano, mas especialmente marientalense, ou seja, da Mariental, o irmão Marista Estevão Muller, que muito orgulho trouxe ao povo de Mariental, dando ao povo as suas origens que até então eram desconhecidas, senão duvidosas, o povo da Mariental não sabia se era russo ou alemão, graças ao trabalho deste grande marientalense, o irmão Estevão Muller, que dedicou cinco anos de sua vida pesquisando as origens, primeiramente na Lapa, depois em Curitiba, São Paulo e indo até no exterior, Argentina e Estados Unidos da América, em publicação no seu livro de grande valor, especialmente ao povo da Mariental, livro este que se intitula "Além dos Mares a Liberdade", que já tem na Biblioteca da Lapa, na Casa Paroquial, em Mariental; este livro conta que os antepassados, um povo de origem alemã, das proximidades do Rio Remo, região sudoeste da Alemanha, onde existe o grande Santuário da Mariental, fugindo dos horrores da Guerra, foi para a Rússia, especificamente nos arredores do Rio Volga, atraído por muitas promessas de Catarina, a Grande; chegando

lá sofreu muito nas mãos dos Russos quase trabalhando como escravo, nas lavouras daquele País, além de sofrer muito com tribos Vikings que viviam na região, matando o povo, queimando lavouras e casas, este povo veio para os Estados Unidos, Argentina e Brasil, mais especificamente chegou no Paraná, nas regiões de Palmeiras, Ponta Grossa, Colônia Joanesdorf e depois também na Mariental. Então muito tem que agradecer a este cidadão, grande irmão marientalense, que nos as suas origens, graças a ele sabem que os antepassados são de origem Alemã, depois viveram na Rússia e com o sofrimento vieram ao Brasil, onde se estabeleceram na Mariental. Quer agradecer ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Educação, Senhora Valentina Batista, que muita força deram a este Vereador para concretizar um de seus primeiros requerimentos, que foi as salas de aula da Mariental, estão sendo executadas; quer também fazer um pronunciamento ao povo da região do Paiol-Feixo, está com o ofício número duzentos e vinte e seis em mãos, a resposta do requerimento desse Vereador que solicita a instalação de rede de água na localidade de Feixo/Paiol, fica contente pelo convênio assinado com a SANEPAR no último dia treze, a pedido do gabinete do Sr. Prefeito, dentro de alguns dias se iniciará as obras, o povo do Feixo que muito sofreu com problemas de saúde, vai ter sua água encanada.

Com a palavra o Vereador Anor disse que em atenção ao requerimento que fez à COPEL em tempos atrás, para que dessem uma resposta sobre a fiação de luz, tem uma alta tensão dentro do Município, mas a alta tensão passa a luz de uma localidade para outra, se não fizer um fio da baixa tensão, não tem como fazer iluminação pública, veio a reclamação de diversos moradores, não tem luz em diversos pontos da cidade, porque não tem a baixa tensão para ligar, não se pode puxar o fio, sem pagar um ponto de luz em qualquer bairro da cidade, se não tiver a baixa tensão, tem que requerer. Veio a resposta que nada mais pertence a COPEL, o sistema de iluminação das ruas, praças, avenidas, jardins, vias e outros logradouros, normalidade do Município e de seus componentes deste sistema, postes especiais e ornamentais, luminárias, reles e lâmpadas e assessores da manutenção, a aplicação deste sistema é de responsabilidade do Prefeito Municipal, conforme o convênio firmado com a COPEL , solicitam o envio desse ofício ao Secretário de Urbanismo do Município, em atenção ao senhor Antonio Carlos Pasdiora, que é o órgão competente para defender sobre o assunto; a resposta não está nem perto do que foi pedido.

Solicitando um aparte o Vereador Cesar Leoni disse que a COPEL tem razão na resposta, porque todo o serviço de rede de iluminação pública é de competência, de propriedade do Executivo Municipal, a COPEL se prende como distribuidora de energia e conveniado com a Prefeitura, ela exerce o trabalho de amplificações, aumento de rede, iluminação pública, tanto que quem recebe a taxa de iluminação pública é a Prefeitura Municipal, este entendimento com a resposta da COPEL ficou de uma vez por todas de competência da Prefeitura fazer ou não fazer este tipo de serviço, eles fazem o serviço desde que a Prefeitura peça e pague o que custa o serviço para ela.

Continuando o Vereador Anor disse que se uma pessoa mora a par de uma linha de alta tensão e quer ligar uma luz, tem que pagar uma linha de ré de seiscentos metros, vai levar ao conhecimento do Prefeito para ver a atenção que ele vai dar à este pessoal, tem muita gente dentro do Município passando por esta dificuldade, pagando o que não deve, isto tem um custo altíssimo dois mil, três mil reais para dar uma ré, e a iluminação pública que todos pagam, uma rua como aquela, é o caso dos estudantes que descem, não tem iluminação pública, vai conversar diretamente com o Prefeito e vai pedir uma declaração em que a COPEL declare melhor, quando for vender seus pontos de luz, porque eles cobram mesmo, não perdoam um centavo, que fique o fio de baixa tensão para que todos possam fazer sua iluminação na frente de sua casa, está dito no requerimento, qualquer um que queira fazer este tipo de iluminação, por conta própria, que não seja do Município pode fazer a qualquer hora, gostaria que todos tomassem conhecimento deste documento para que a COPEL também seja responsável por alguma coisa que ela cobra.

Mais ninguém inscrito em Grande Expediente, o Sr. Presidente deixou aberto o espaço às lideranças, onde se pronunciou-se o PMDB.

Com a palavra o Vereador Walter, líder do PMDB, este cedeu o espaço ao Vereador Sebastião que disse ser com satisfação que comunica aos presentes, todos os lapeanos, os PMDBistas que no último dia vinte um, esteve presente a grande convenção, grande festa cívica do PMDB e dos partidos que vem compor uma grande coligação, aconteceu a convenção no domingo e foram homologadas as candidaturas do senador Roberto Requião para o governo do Estado e também quarenta e nove deputados estaduais, e trinta candidatos a deputados federais, no qual um desses nomes é o deste Vereador, foi homologada sua candidatura a deputado federal na chapa do governador Roberto Requião, diz com orgulho que ficou alguns ajustes para serem feitos quanto a vice, que não sabem ainda se será do PT ou do PDT, os partidos que vão compor essa coligação, o PDT, PT, PRDB, PC do B, PV e mais alguns partidos, uma demonstração de liberdade, uma grande festa cívica na Assembléia Legislativa do Estado, as candidaturas foram homologadas, até o dia trinta terá mais algumas notícias destas coligações, que com certeza será o candidato forte para concorrer ao Governo do Estado. Dentro de tantas colocações, o Senador demonstrou uma grande preocupação da situação que passa hoje o Estado do Paraná, preocupação também deste Vereador, e os lapeanos não podem deixar de estar preocupados, está se vendo tudo ser privatizado, vendido e com tantas promessas de empresas, que até agora também não se instalaram, em todo o Estado do Paraná e vê com tristeza, convive bastante em Curitiba e vê a Refripar, a Prosdócimo, a HM, Batavo que foram vendidas, empresas que quebraram e ainda tantas outras que fecharam suas portas, aqui na Lapa não é muito diferente, teve a Imalasa e outras, todas empresas pequenas que acabaram fechando e outras reduzindo seu número de emprego, o Governador tem que fazer muito malabarismo para repor os empregos que já tirou do povo paranaense, vê com grande preocupação o desemprego que afeta o Estado, a questão da segurança também está deixando muito a desejar, neste final de semana foram dezessete mortes violentas em Curitiba, entre latrocínios, assassinatos e assaltos, questão de saúde, precisa se estabelecer uma grande coligação para que possam ter um plano ideal de governo, com certeza não dá para continuar do jeito que está, a agricultura é um setor que vem preocupando muito e o Senador Roberto Requião disse que restabelece o projeto panela cheia, onde fará a equivalência em milho, como foi feito no Governo passado dele, muitos protestos no primeiro dia de cobrança de pedágio da BR dois sete sete, realmente uma grande dificuldade porque se cobra pedágio daquelas pessoas que tem várias chácaras a quinhentos metros, alguns moram a cem metros do pedágio e trabalham em Curitiba e que tem que pagar o pedágio e depois de dois minutos ele passa por ali e paga o pedágio novamente, é um absurdo, não se criou um mecanismo, uma pessoa que está antes do pedágio, não vai descer à Paranaguá, por quê ele não faz o retorno um pouco antes de passar no pedágio, mas ele tem que passar porque eles querem extorquir o dinheiro dele, estão tomando o dinheiro do pessoal, os policias rodoviários para ir trabalhar tem que pagar pedágio na ida e na volta. Desta forma o Paraná está sendo inviabilizado, é lamentável que se ocorra isto, precisam trabalhar para estabelecer o crescimento e o desenvolvimento do Estado.

Mais nenhum líder tendo demonstrado interesse em se pronunciar, abriu-se as inscrições para Explicações Pessoais, inscrevendo-se os Vereadores Benedito Roberto Pinto, Antonio Cesar Vidal, João Renato L. Afonso e Anor Pedroso Joslin.

Com a palavra o Vereador Benedito disse querer justificar seu requerimento do Mato Preto/Povinho, é uma reivindicação de várias pessoas da comunidade, onde caiu um bueiro, está na época de colher e tem que se dar uma volta muito grande para poderem chegar às lavouras, necessita até de uma ponte, mas se for reconstruído o bueiro o pessoal já pode passar para fazerem suas colheitas; espera que a administração tome providências urgentes.

Não fez requerimento sobre reivindicações da comunidade de Bonito, porque já foi feito pelo Vereador Dirceu, pede a ele que cobre da administração, porque se não foi feito esta semana, teve reclamações que não tinha sido feito ainda, eles tem o costume de fazer e deixar os pedaços de estrada, acha que quando se vai em uma comunidade deveriam terminar para depois passar para outra, todos precisam, mas não adianta deixar os trechos para trás, como foi feito no Caracol, quando se vai em uma comunidade devem terminar para as patrolas não ficarem andando debalde nas estradas.

Com a palavra o Vereador Antonio Cesar Vidal disse querer lamentar sobre o projeto de repasse de cinco por cento de salário aos funcionários, se vê tantas gratificações, não tem nada contra, mas tem funcionários extra-quadro ganhando cinqüenta, cem por cento de gratificações, em contra partida o funcionário recebe cinco por cento, é muito triste isso, a Prefeitura tem caixa para repor em torno de dezesseis por cento que é a defasagem, o reajuste do salário mínimo nos últimos dois anos; votou favorável com muita tristeza, gostaria de poder votar no mínimo quinze por cento que é o que o funcionário merecia, mas o Vereador nada pode fazer a não ser aprovar, porque não aprovar seria pior, mas fica aqui o lamento deste Vereador. A respeito da linha de baixa tensão, quer dizer que isso é de inteira responsabilidade do Município há muito tempo, na gestão passada, há uns quatro ou cinco anos, este Vereador fez um requerimento pedindo a extensão da linha de baixa tensão no prolongamento da Rua Gustavo Kuss, onde tem várias casas que tem luz que é puxado de uma na outra, e até hoje não foi feito esta linha, talvez por causa do custo ou mais por desinteresse dos administradores, porque quando um loteamento vai se prolongando, sem ser legalizado, por que se assim fosse , o proprietário teria, antes de lotear, que ter a rede de baixa tensão, mas como é uma beira de estrada, as pessoas constróem casas e vai ficando, se o Poder Público não puxar, eles vão prolongando a baixa tensão que tem e vai cada vez ficando mais longe, sujeito até a ter problemas com a parte elétrica, e isso é de inteira responsabilidade do Município, não querendo defender a Copel. Gostaria de parabenizar o Vereador Krainski por ter passado seu nome na Convenção, e dizer que terá o apoio deste Vereador, embora não seja do mesmo partido, porque está muito decepcionado na eleição passada com Deputado Federal, trabalhou de manga arregaçada, junto com o ex-Prefeito Sérgio Leoni, pedindo voto para o Stefanes, ele foi o segundo mais votado na Lapa, foi para Brasília onde assumiu o Ministério da Previdência Social e nunca mais este Vereador o viu, nem sequer mandou um telegrama ou perguntar se ainda existia as pessoas que o apoiaram, tem deputado que ajuda a Lapa, como o Max Rosenmann, mas está disposto a ajudar o Vereador Krainski no que for possível e pede a população lapeana que, se for para votar em uma pessoa que nunca mais vai se ver, que votem em um lapeano, mesmo que não se eleja, mas vai continuar aqui e quando for preciso, com certeza estará pronto para atender no que for possível. Não lembra mais há algum tempo atras, este Vereador disse nesta Casa que o Governador estava enganando o povo através da mídia, depois de alguns dias o nome deste Vereador estava na Gazeta do Povo, onde o Sr. Prefeito, o Vice-Prefeito e mais oito ou nove dos Vereadores fizeram um voto de desagravo ao Governador e mandaram, depois foi publicado na Gazeta; hoje este Vereador confirma, ele continua enganando o povo do Paraná através da mídia, porque na quinta feira, foi inaugurado a empresa Siemens, a qual a Lapa perdeu por incompetência dos administradores, em Irati, onde trará trezentos e nove empregos, foi dito também pelo seu Diretor no Brasil, que provavelmente daqui há um ano e meio ou dois anos, chegue a dobrar o numero de empregos, que Deus ajude que isso aconteça, mas todos devem lembrar que na propaganda do Governador, ele diz que a Siemens está dando mil e quinhentos empregos diretos em Irati, por isso chama ele de mentiroso, não concorda jamais com esse tipo de atitude, seja do Governador ou do Presidente da Republica; também criticou aqui o Prefeito da Lapa, atual administração quando puseram placas nas ruas de dois mil empregos da Casa Blanca, não adianta mentir

para o povo, precisam respeitar eles, não enganar, quem não tem acesso a um jornal ou não viu a reportagem da Siemens e vê no horário nobre da televisão a propaganda, acredita que a Siemens foi para Irati com mil e quinhentos empregos, mas isso não é verdade, para quê enganar a população, foi o mesmo caso com a Casa Blanca na Lapa, até hoje nada tem e não vai existir lamentavelmente, fica triste com isso, porque não gosta de mentiras; deixa aqui novamente e se o Prefeito quiser mandar novamente o voto de desagravo, este Vereador confirma que o Governador Jaime Lerner continua enganado o povo do Paraná através da imprensa, mentindo, é do mesmo partido deste Vereador hoje, mas não pode deixar isso assim, aceitando tudo, precisa se manifestar e não aceita a mentira em hipótese alguma, o povo merece respeito.

Com a palavra o Vereador João Renato disse que a respeito do voto de desagravo comentado pelo Vereador Cesar Vidal, podem ter certeza que a assinatura deste Vereador naquele ato não constava, porque este Vereador não assinou, nem assinaria qualquer coisa abonando ou desabonando o Governador, principalmente por que este Vereador ainda tem duvidas quanto as instalações dessa empresa na Lapa, pode até escrever dizendo que este Vereador não assinou em hipótese alguma esse voto de desagravo. Quanto aos requerimentos que apresentou, quem não conheceu Álvaro Mendes, um dos fundadores da Eletrosom, empresa de grande porte na Lapa, era uma pessoa idônea que vai deixar um vazio dentro da comunidade; José Maria Tanck exerceu nesta Casa também por diversos mandatos o cargo de Vereador, era uma pessoa de extrema confiança da população, por isso foi eleito, só deixou de ser Vereador quando não mais se candidatou; o senhor Mário Piovezan, pai da Secretária Municipal de Educação, da Diretora do Centro de Estudos Supletivos, da Maristela, enfim de pessoa de grande responsabilidade, de grande carisma, religioso, uma pessoa que só fazia o bem para a comunidade, soube educar os seus filhos e por isso hoje estes filhos ocupam lugares de destaque; com a morte destes três cidadãos só tem a lamentar e pedir à Deus que reserve à eles um lugar digno e merecedor no Céu e o conforto à família que está sofrendo a perda destas pessoas, que para os amigos eram de grande valia, imagine para seus familiares, estas palavras gostaria que ficasse gravado nos anais desta Casa, o falecimento destes três cidadãos.

Inscrito ainda o Vereador Anor, este dispensou o uso da palavra.

Ninguém mais inscrito em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou a Sessão, agradecendo a presença dos visitantes, bem como dos Senhores Vereadores, e convocando-os para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 30 de junho de 1998, á hora regimental, com a seguinte Ordem do Dia:

Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 05/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1999, e dá outras providências.

Redação Final ao projeto de Lei nº 06/98, de autoria do Vereador Cesar Augusto Leoni, que fixa normas para a exploração dos meios de publicidade em lugares públicos, por meio de amplificadores de voz, alto-falantes e propagandistas.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria dos vereadores Marco Antonio Bortoletto e Anor P. Joslin, que declara de Utilidade Publica, no âmbito municipal, o Sindicato Rural da Lapa e dá outras providências.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 09/98, de autoria do Vereador João Renato L. Afonso, que denomina de Travessa da Amizade, uma das vias de nossa Cidade e dá outras providências.

2ª discussão do ante-projeto de Lei nº 10/98, de autoria do Vereador Benedito Roberto Pinto que denomina de José Cardoso Monteiro rua que especifica e dá outras providências.

2ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 17/98, que referenda convênio que entre si celebram o Município da Lapa, Estado do Paraná e a Associação dos Moradores da Vila Nossa Senhora Aparecida.

1ª discussão do projeto de Decreto Legislativo nº 18/98, que referenda Contrato de Repasse celebrado entre a União, através do Ministério da Saúde, neste ato representado pelo Banco do Brasil S/A e a Prefeitura Municipal da Lapa.

Para constar, eu, Sandra Glade, Secretária Geral, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será por todos assinada.

Em Tempo, inclui-se na Ordem do Dia a Redação Final ao ante-projeto de Lei nº 08/98, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério e dá outras providências.